

Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 374427

**PORTARIA DE REDES. Nº 933/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.124/2018-GAB/PAD, de 05/10/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 378/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 404/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 374327

**PORTARIA DE REDES. Nº 938/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.117/2018-GAB/PAD, de 05/10/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 489/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 58/2018-GAB/PAD de 20/02/2018, publicada no DOE nº 33.562 de 21/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 374341

**PORTARIA DE REDES. Nº 932/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.123/2018-GAB/PAD, de 05/10/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 376/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 402/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada

a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 374324

**PORTARIA DE REDES. Nº 937/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.115/2018-GAB/PAD, de 05/10/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 476/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.492 de 07/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 31/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 374340

**PORTARIA DE REDES. Nº 936/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.121/2018-GAB/PAD, de 05/10/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 469/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 21/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 374336

**PORTARIA Nº 269/2018-GAB/PAD
BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 563962/2012 e 623013/2012 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor Z.N.C.S., matrícula nº 57211508-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-

1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 374420

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: SANDRA SUELY DA SILVA GOMES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 14/08/18 A 12/10/18

MATRÍCULA: 5889613/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 42112

NOME: ALAYZE FLAVIANE SOUZA CHAVES

CONCESSÃO: 37 DIAS

PERÍODO: 16/08/18 A 21/09/18

MATRÍCULA: 54194816/3 CARGO: PROF.

LOT: EE MADRE IMACULADA/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 42146

NOME: ALVARO DE MIRANDA AIRES JUNIOR

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 11/09/18 A 10/10/18

MATRÍCULA: 5154634/5 CARGO: PROF.

LOT: EE ONEIDE TAVARES/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 42137

NOME: AMANDA DO SOCORRO ALMEIDA MOREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/08/18 A 29/10/18

MATRÍCULA: 5901908/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE PINTO MARQUES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42102

NOME: CLARISSE DOS SANTOS CRUZ

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 14/08/18 A 12/10/18

MATRÍCULA: 5807344/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 42150

NOME: ECÍLIA BRAGA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 10/08/18 A 24/08/18

MATRÍCULA: 57213036/1 CARGO: AUX. OPER.

LOT: EE ANIBAL DUARTE/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42118

NOME: EDUARDO ALESSANDRO DE CASTRO

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 08/08/18 A 21/09/18

MATRÍCULA: 54197919/2 CARGO: PROF.

LOT: EE EDIVALDO DE JESUS/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 42054

NOME: FERNANDA ALVES SENA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 25/07/18 A 22/09/18

MATRÍCULA: 57199039/4 CARGO: PROF.

LOT: ATEND PESS SURDEZ/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42085

NOME: FRANCINALDA DO SOCORRO PEREIRA COSTA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 24/09/18 A 22/11/18

MATRÍCULA: 57204097/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ESMERINA BOU HABIB/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 42092

NOME: JOSE ANTONIO MOREIRA JUNIOR

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 22/07/18 A 19/10/18

MATRÍCULA: 57222673/1 CARGO: PROF.

LOT: EE VISC. SOUZA FRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42084

NOME: HELENA SOUZA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 04/08/18 A 18/08/18

MATRÍCULA: 6007155/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42117

NOME: KRYSSIA TAINA FERNANDES SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/08/18 A 30/08/18

MATRÍCULA: 57234784/1 CARGO: ASSIST. ADM.